



Dispõe sobre Progressão Vertical de Profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando que o desenvolvimento funcional objetiva proporcionar oportunidades de crescimento na carreira profissional mediante a alteração de nível dentro do respectivo cargo em decorrência da elevação do grau de escolaridade, conforme disposto no art. 48, inciso II da Lei Municipal nº 541/2014; e

Considerando Parecer Jurídico favorável emitido na data de 30 de novembro de 2020, bem como Parecer C-PAC00-3/2020 do Tribunal de Contas de MS, em caso especial a fim de garantir direitos já previstos em legislação vigente;

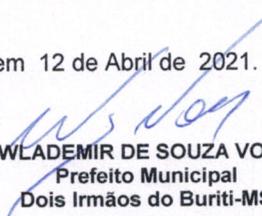
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Vertical** aos professores da Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto nos artigo 48, inciso II, e artigos 56 a 60 da Lei Municipal nº 541/2014.

Identificação do Servidor	Data do pedido	Cargo	Nível anterior	Lotação	Elevação de Grau (Escolaridade) Apresentada	Nível Atual (progressão)
Francinny Ayumy Itamura Mat. 1480-8	23/03/2021	Professor de Educação Física	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização na área de Educação "Educação Especial e Psicomotricidade" com carga horária de 735hs, realizado pela Faculdade de Educação São Luis, concluído em . Certificado emitido em 05/02/2021	Nível III
Vanderson Pereira de Almeida Mat. 1227-2	25/11/2020	Professor de Geografia	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização na área de Educação "Geografia Regional Brasileira" com carga horária de 720 hs, realizado pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, concluído em 23/04/2020. Certificado emitido em 30/04/2020	Nível III
Adriana Moura Santos Mat. 1748-1	25/11/2020	Professor Língua Portuguesa	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Estudos Linguísticos e Literários" com carga horária de 495 hs, realizado pela Universidade Candido Mendes, concluído em 15/02/2018. Certificado emitido em 06/04/2018.	Nível III
Rosilaine Paraguassu Amorim Mat. 1715-1	07/12/2020	Professor Educação Física	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização "Educação Especial e Inclusiva" com carga horária de 420 hs, realizado pela Faculdade Rio Sono, concluído em 05/05/2018. Certificado emitido em 10/08/2018	Nível III
Izabel Antunes de Freitas Mat. 1116-10	29/12/2020	Professor Educação Infantil	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Educação Especial Inclusiva" com carga horária de 600 hs, realizado pela Universidade Candido Mendes, concluído em 15/02/2018. Certificado emitido em 06/04/2018.	Nível III
Demetria Dutra Duarte Mat. 1299-12	29/12/2020	Professor Educação Infantil	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu , área de concentração em Educação Básica - "Docência na Educação Infantil" com carga horária de 450 hs, realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, concluído em 31/12/2015. Certificado emitido em 20/01/2016.	Nível III
Jaqueline Pereira Ramos Mat. 1242-13	18/11/2020	Professor Educação Infantil	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado" com carga horária de 360 hs, realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, concluído em 31/08/2016. Certificado emitido em 05/01/2017.	Nível III
Pamella Jessyca F.G.P. Paes Mat. 1788-1	10/02/2021	Professor Educação Infantil	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Educação Especial e Inclusão" com carga horária de 360 hs, realizado pela Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação - FATECE, concluído em 04/02/2017. Certificado emitido em 04/02/2017.	Nível III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente a comprovação da elevação de grau, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Municipal nº 541/2014.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Abril de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 106/2021

Dispõe sobre Progressão Vertical de Profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a lei Municipal n° 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando que o desenvolvimento funcional objetiva proporcionar oportunidades de crescimento na carreira profissional mediante a alteração de nível dentro do respectivo cargo em decorrência da elevação do grau de escolaridade, conforme disposto no art. 48, inciso II da Lei Municipal n° 541/2014; e

Considerando Parecer Jurídico favorável emitido na data de 30 de novembro de 2020, bem como Parecer C-PAC00-3/2020 do Tribunal de Contas de MS, em caso especial a fim de garantir direitos já previstos em legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Progressão Vertical aos professores da Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto nos artigos 48, inciso II, e artigos 56 a 60 da Lei Municipal n° 541/2014.

Identificação do Servidor	Data do pedido	Cargo	Nível anterior	Lotação	Elevação de Grau (Escolaridade) Apresentada	Nível Atual (progressão)
Franciny Ayumi Itamura Mat. 1480-8	23/03/2021	Professor de Educação Física	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização na área de Educação "Educação Especial e Paicomotricidade" com carga horária de 735hs, realizado pela Faculdade de Educação São Luis, concluído em . Certificado emitido em 05/02/2021	Nível III
Vanderson Pereira de Almeida Mat. 1227-2	25/11/2020	Professor de Geografia	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização na área de Educação "Geografia Regional Brasileira" com carga horária de 720 hs, realizado pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, concluído em 23/04/2020. Certificado emitido em 30/04/2020	Nível III
Adriana Moura Santos Mat. 1748-1	25/11/2020	Professor Língua Portuguesa	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Estudos Linguísticos e Literários" com carga horária de 495 hs, realizado pela Universidade Candido Mendes, concluído em 15/02/2018. Certificado emitido em 06/04/2018.	Nível III
Rosilaine Paraguassu Amorim Mat. 1715-1	07/12/2020	Professor Educação Física	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização "Educação Especial e Inclusiva" com carga horária de 420 hs, realizado pela Faculdade Rio Sono, concluído em 05/05/2018. Certificado emitido em 10/08/2018	Nível III
Izabel Antunes de Freitas Mat. 1116-10	29/12/2020	Professor Educação Infantil	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Educação Especial Inclusiva" com carga horária de 600 hs, realizado pela Universidade Candido Mendes, concluído em 15/02/2018. Certificado emitido em 06/04/2018.	Nível III
Demetria Dutra Duarte Mat. 1299-12	29/12/2020	Professor Educação Infantil	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu , área de concentração em Educação Básica - "Docência na Educação Infantil" com carga horária de 450 hs, realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, concluído em 31/12/2015. Certificado emitido em 20/01/2016.	Nível III

Jaqueline Pereira Ramos Mat. 1242-13	18/11/2020	Professor Educação Infantil	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado" com carga horária de 360 hs, realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, concluído em 31/08/2016. Certificado emitido em 05/01/2017.	Nível III
Pamella Jessyca F.G.P. Paes Mat. 1788-1	10/02/2021	Professor Educação Infantil	Nível: II	Sec. Educação (Fundeb)	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Educação Especial e Inclusão" com carga horária de 360 hs, realizado pela Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação - FATECE, concluído em 04/02/2017. Certificado emitido em 04/02/2017.	Nível III

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente a comprovação da elevação de grau, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Municipal n° 541/2014.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Abril de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2021**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Prestação de serviço de Apoio Técnico Administrativo em gestão pública à Secretaria Municipal de Administração visando o assessoramento nas áreas de compras, licitações, contratos, e prestação de contas.

TIPO: ORÇAMENTO MÉDIO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: 28 de abril de 2021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na - Avenida Reginaldo Lemes da Silva n° 01, Bairro Centro, CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti - MS ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 09 de Abril de 2021.

HANATIEL MOURA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO